



## Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

### Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

#### Cadastro de usuários externos do SEI

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

1.1 NOME:	
1.2 CPF:	1.3 DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
1.4 E-MAIL:	1.5 TELEFONE:

#### 2. ENTIDADE QUE REPRESENTA

4.1 NOME (Razão social)	4.2 CNPJ
4.3 IDENTIFICAÇÃO DA AC NA ICP-BRASIL (conforme consta na DPC)	

#### 3. RESPONSABILIDADES

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do ITI e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme disposto na Portaria Nº 10, de 15 de agosto de 2016, Portaria nn, de nn de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso do acesso, ficando passível de apuração civil e administrativa. Complementarmente, são de exclusiva responsabilidade do Usuário Externo:

- I - o sigilo da senha de acesso, a qual não deve ser compartilhada;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - o envio de documentos digitais em conformidade com os requisitos da ICP-Brasil, respeitando o formato e ao tamanho estabelecidos para os arquivos que serão anexados ao processo;
- IV - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;



## Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

V - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre ITI e a entidade representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão informados pelo ITI, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

### 4. DECLARAÇÃO

Declaro que todos os dados informados neste formulário são verdadeiros e que estou de acordo com o termos apresentados neste documento.
---

---

*(Assinatura do Representante Legal)*